



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 088 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>26/ Fevereiro / 2025</u> Despacho: <u>Encaminhar-se cópia aos</u> <u>Vereadores e às Comissões</u> EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis um Projeto de Lei que;

Dispõe sobre a criação da Feira Cultural de Artes, Artesanato, de Antiquidades, Gastronomia e Lazer no município de Cajamar e dá outras providências.

Segue minuta como referência

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei aqui apresentado, tem por objetivo a instituição da Feira Cultural de Artes, Artesanato, Antiquidades, Gastronomia e de Lazer do Município de Cajamar. Espera o signatário que a proposta seja bem acolhida pelos nobres pares que, por certo haverão de compreender a importância da instituição de um novo modelo de feira cultural para Cajamar.

A criação da **Feira Cultural de Artes, Artesanato, Antiquidades, Gastronomia e Lazer** surge como uma resposta às necessidades de valorização e promoção da cultura local, do empreendedorismo criativo e da preservação de nossas tradições. Essa feira busca ser um espaço de celebração, encontro e aprendizado, promovendo a diversidade cultural e econômica da nossa comunidade, ao mesmo tempo que oferece à população e aos visitantes uma experiência rica e multifacetada.

A arte, o artesanato e as tradições da nossa região são elementos que refletem a identidade de nossa gente. A feira proporciona uma plataforma para artistas, artesãos e colecionadores apresentarem suas obras e criações, permitindo que o público tenha acesso a uma variedade de manifestações culturais autênticas e de alta qualidade. Ao fomentar a visibilidade dessas expressões, buscamos fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho cultural.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

O espaço dedicado às **antiguidades** tem como objetivo não apenas estimular o interesse por objetos que contam a história de nosso passado, mas também oferecer um ambiente propício para a troca de conhecimentos sobre a preservação e restauração desses bens. Dessa forma, garantimos a preservação de um patrimônio material que é parte essencial da nossa memória coletiva.

A feira também visa impulsionar a **economia criativa** local, oferecendo oportunidades para que pequenos empreendedores, produtores artesanais e chefs de cozinha possam divulgar e comercializar seus produtos. Este é um ambiente que estimula o empreendedorismo, favorecendo a criação de novos negócios e a geração de empregos, além de apoiar a sustentabilidade de iniciativas culturais e gastronômicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2.025.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

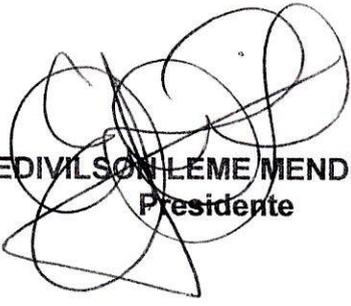
Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

